



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS – ÁGUA POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁSTICO HIGIENIZADO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, FORNECIMENTO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME (REPOSIÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

Às nove horas e quinze minutos do dia 28 de março de 2017, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, situada à Praça dos Três Poderes, 02 - centro, mesma localidade, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença da Pregoeira juntamente com a equipe de apoio que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 13927, de 31 de janeiro de 2017, conforme cópia às fls. \_\_\_ destes autos, quando se constatou que, embora providenciada a divulgação do certame de que se cuida nos diversos jornais, conforme determinado pelo artigo 21 da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, nenhum envelope com a indicação desta licitação foi protocolado tempestivamente perante esta Prefeitura Municipal, ou perante a Pregoeira, com o que o certame de que se cuida foi considerado DESERTO. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e cinco minutos foram encerrados os trabalhos, após a leitura desta ata em voz alta, sua assinatura por todos os presentes, com sugestão, derradeiramente, de remessa dos autos ao Sr. Prefeito, para conhecimento do ocorrido e formalização de autorização para a instauração de novo procedimento licitatório, neste mesmo processo, se esse o entendimento, também, daquela autoridade.

**ASSINAM:**  
**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

REGINA MARCIA BRAZ BOCAMINO  
Pregoeiro

ADRIANA DASSAN CASSIMIRO BOARO

ROSEANE APARECIDA SIQUEIRA

LETÍCIA MASSARO PEDRETTI

LIGIA ASSUMPCÃO FERNANDES NÓBREGA